



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 14.264/2018**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE  
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO PELO  
EDITAL Nº 007/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 07/2017, homologado em 05 de setembro de 2017 por meio do Decreto nº 12.160/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a contratação temporária em virtude de habilitação no Processo Seletivo, dos candidatos relacionados no Anexo I, conforme as exigências constantes do Edital nº 07/2017.

**Art. 2º** O candidato convocado deverá se apresentar para a entrega de todos os documentos exigidos por esta municipalidade (original e cópia), indicados no Anexo II do presente ato, no prazo improrrogável de **até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data deste Decreto**, junto à sede da Subsecretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SAGESP, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, situada na Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim, ES, no horário de 9h às 16h.

**Parágrafo Único** – É de inteira responsabilidade de cada candidato em admissão a apresentação de todos os documentos exigidos para seu ingresso no serviço público, não sendo permitido o ingresso daquele que, no prazo estabelecido neste ato, deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2018

**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
Prefeito em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I – Decreto nº 14.264, de 06 de novembro de 2018**

**Cargo: Psicólogo**

Inscrição	Nome do Candidato	Nota Total	Tempo de Serviço	Experiência Profissional
1.252	Carla Bittencourt Felicio	66	40	26



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II – Decreto nº 14.264, de 06 de novembro 2018.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- a) se casado, Certidão de Casamento; se solteiro, Certidão de Nascimento;
- b) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor com comprovante de votação ou justificativa (sítio [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- f) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (para o sexo masculino);
- g) PIS ou PASEP;
- h) Carteira de Trabalho – CTPS;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Atestado de Antecedentes (expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica – sítio [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br)) - original;
- k) Certidão Negativa de Distribuição Criminal emitida pelo Juízo da Comarca onde reside o candidato;
- l) 01 (uma) foto 3x4 (colorida/recente);
- m) Comprovante de escolaridade referente a área pleiteada;